



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220276

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220276
QUE FAZEM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA F DE S OLIVEIRA
COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-25/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ: CNPJ 22.132.004/0001-66
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045670	SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEICULO LEVE - Marca	SERVIÇO	47,00	30,000	1.410,00
	..: F S SERVIÇOS				
045671	SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS E LIMPEZA) - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	118,000	3.540,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



045672	VEICULO LEVE/UTILITARIOS				
045673	SERVIÇOS BALANCEAMENTO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇO	SERVIÇO	38,00	38,000	1.444,00
045674	SERVIÇOS CABAGEM - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	31,00	46,000	1.426,00
045675	SERVIÇOS CARTER VEICULO LEVE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	28,00	138,000	3.864,00
045675	SERVIÇOS COLOCAÇÃO DE BORRACHA DO ESCAPAMENTO - Marc a.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	31,00	23,000	713,00
045676	VEICULO LEVE SERVIÇOS CONserto DE BANCOS(FERRAGEM) - Marca.: F S	SERVIÇO	38,00	125,600	4.772,80
045677	SERVIÇOS CONserto DE PNEU - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	28,00	40,000	1.120,00
045678	VEICULO LEVE / UTILITARIOS SERVIÇOS DESEMPENO DE EIXO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	35,00	147,200	5.152,00
045679	VEICULO LEVE SERVIÇOS DESEMPENO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	28,00	60,000	1.680,00
045687	VEICULO LEVE SERVIÇOS REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: F S S	SERVIÇO	34,00	198,000	6.732,00
045689	SERVIÇOS REVISÃO DE PAINEL DE COMANDO - Marca.: F S	SERVIÇO	36,00	113,000	4.068,00
045691	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL - Marca.: F S SERV IÇOS	SERVIÇO	38,00	477,000	18.126,00
045693	VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	38,00	172,000	6.536,00
045695	(REMOÇÃO DO TANQUE) VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL - Marca.: F S SE	SERVIÇO	38,00	47,000	1.786,00
045696	RVIÇOS VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA BANDEJA DIANTEIRA - Marca.: F S SE	SERVIÇO	36,00	90,000	3.240,00
045697	RVIÇOS VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO - Marca.: F S SE	SERVIÇO	35,00	67,000	2.345,00
045700	RVIÇOS VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA - Marca.: F	SERVIÇO	38,00	83,000	3.154,00
045701	S S SERVIÇOS UTILITARIOS SERVIÇOS TROCA DA CHAVE DE SETA - Marca.: F S SERVIÇ	SERVIÇO	35,00	99,000	3.465,00
045704	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - Marca. : F S SERVIÇOS	SERVIÇO	38,00	67,000	2.546,00
045710	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR - Marca.: F S	SERVIÇO	28,00	113,000	3.164,00
045716	SERVIÇOS TROCA DE LÂMPADAS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	47,00	20,000	940,00
045718	SERVIÇOS TROCA DE MANGOTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	38,00	157,000	5.966,00
045725	SERVIÇOS TROCA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	38,00	217,000	8.246,00
045727	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - Marca.: F S	SERVIÇO	34,00	65,000	2.210,00
045728	SERVIÇOS VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO BATENTE DE MOLA - Marca.: F S SERV	SERVIÇO	34,00	52,000	1.768,00
045730	IÇOS (AMORTECEDOR VEICULO LEVE) SERVIÇOS TROCA DO CABO DE EMBREAGEM - Marca.: F S SE	SERVIÇO	31,00	67,000	2.077,00
045731	RVIÇOS VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO CABO DO CAPÔ - Marca.: F S SERVIÇO	SERVIÇO	34,00	70,000	2.380,00
045733	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM - Marca.: F	SERVIÇO	38,00	235,000	8.930,00
045737	S S SERVIÇOS (PEDAL) VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DO DISCO DE FREIO - Marca.: F S SERVI	SERVIÇO	41,00	64,000	2.624,00
045738	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO ELETROVENTILADOR - Marca.: F S SER	SERVIÇO	31,00	100,000	3.100,00
045739	VICOS VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO ESCAPAMENTO PARCIAL - Marca.: F S	SERVIÇO	38,00	86,000	3.268,00
045745	SERVIÇOS VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO LIMITADOR DE PORTAS - Marca.: F S	SERVIÇO	38,00	76,000	2.888,00
045747	SERVIÇOS SERVIÇOS TROCA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	31,00	56,000	1.736,00
045750	SERVIÇOS TROCA DO SOLENÓIDE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	32,00	153,000	4.896,00
045753	SERVIÇOS TROCA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	38,00	62,000	2.356,00
045755	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	38,00	65,000	2.470,00
045756	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	41,00	80,000	3.280,00
045758	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA CX DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	41,00	80,000	3.280,00
045759	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR - Marca.: F S	SERVIÇO	41,00	100,000	4.100,00
045761	SERVIÇOS UTILITARIOS SERVIÇOS TROCA DA BARRRA ESTABILIZADORA - Marca.: F	SERVIÇO	28,00	86,000	2.408,00
045762	S S SERVIÇOS VEICULOS LEVES SERVIÇOS LAVAGEM DO MOTOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	41,00	78,000	3.198,00
045794	(LIMPEZA MOTOR A SECO) SERVIÇOS TROCA REPARO SETOR DIREÇÃO VEICULO - Marca. : F S SERVIÇOS	SERVIÇO	28,00	498,000	13.944,00
045796	SERVIÇOS REMOÇÃO E LIMPEZA TANQUE COMBUSTIVEL UTILIA TRIOS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	28,00	463,000	12.964,00

VALOR GLOBAL R\$ 179.312,80

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 179.312,80 (cento e setenta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. URBANISMO E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO

Projeto/Atividade:

20.122.0016.2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvido



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto/Atividade:

13.392.0007.2.034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

Projeto/Atividade:

23.692.0038.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 16 de agosto de 2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ 22.132.004/0001-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____